



Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 244, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos nº 134/2026 e nº 135/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos nº 134/2026 e nº 135/2026, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022:

I. MARCOS VINICIUS MORO REDESCHI, portador do CI/RG nº 3.XXX.331-X/PR e CPF/MF nº 391.XXX.XXX-72, para exercer a função de **GESTOR** dos Contratos Administrativos nº 134/2026 e nº 135/2026, firmados com a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.** - CNPJ nº 01.597.589/0010-00 e nº 01.597.589/0019-49, respectivamente;

II. NELMA PEREIRA CUNHA HAGEMAIER, portadora do CI/RG nº 4.XXX.629-X/PR e CPF/MF nº 707.XXX.XXX-34, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 134/2026, firmado com a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.** - CNPJ nº 01.597.589/0010-00;

III. RENAN CARVALHAL, portador do CI/RG nº 8.XXX.276-X/PR e CPF/MF nº 058.XXX.XXX-63, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 135/2026, firmado com a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.** - CNPJ nº 01.597.589/0019-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 108270/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 246, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa a servidora Andreia Miranda Antonio para responder pela Chefia de Gabinete do IDR-Paraná, em razão da licença-prêmio do titular, Diniz Dias Dôliveira.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Andreia Miranda Antonio, RG nº 5XXX300-X, para responder pela Chefia de Gabinete do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no período de 10 de agosto a 09 de setembro de 2026, em razão da licença-prêmio do titular, Diniz Dias Dôliveira, com percepção de pagamento adicional pela substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 108459/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 247, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná e Revogação da Portaria nº 079/2026, conforme específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos nº 21.674.852-2 e 21.422.750-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I - ODAIRSON PRIMIERI, CPF nº 924.XXX.XXX-15, por 90 (noventa) dias, no período de 21/09/2026 a 19/12/2026, conforme constante no processo nº 21.674.852-2;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 079/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.117, de 31 de março de 2026, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Wesley Leandro dos Santos, CPF nº 006.XXX.XXX-78, bem como as demais disposições que sejam incompatíveis, conflitantes ou redundantes em relação à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 108483/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 248, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando a conclusão exarada no Relatório Final da Comissão Sindicante, assim como demais documentos registrados no protocolo nº 26.044.853-6,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Sindicância instaurada pela Portaria nº 145/2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.156 de 1º de junho de 2026, conforme notificado no protocolo 26.044.853-6, com seu arquivamento, sem imputação de responsabilidade, nos termos da alínea "a", inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021;

Art. 2º Prestar comunicação competente à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011;

Art. 3º Dar ciência a todas as partes envolvidas no procedimento sindicante do seu arquivamento;

Art. 4º Estabelecer essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 108649/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 249, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses

